



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 196/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 04 de junho de 2025.

À

Sua Excelência

Senhor Prefeito

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Paço Municipal "Anchieta"

Itanhaém/SP – CEP 11740-000

Fernanda Louzada
Secretaria de
Relações Institucionais
Reunião
4/6/2025

Assunto: **Encaminhamento da cópia da Lei Municipal nº 4.805, de 26 de maio de 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, a Lei Municipal nº 4.805, de 26 de maio de 2025, que "Cria o Cadastro Municipal de Animais Domésticos no Município de Itanhaém, previsto na Lei Federal nº 15.046, de 17 de dezembro de 2024", originária do Projeto de Lei nº 16, de 2025, de autoria do Vereador Willian Tadeu Ramos de Sousa (William Thor), promulgada por esta Presidência, conforme estabelece o artigo 34, §6º, da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320033003400330035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em 04/06/2025 14:02

Checksum: **CEE790EF5870F5649F9995834C6C187E0199B346D6682628BDE2516454AB7CC5**